



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**



/Roberto.Frajola



robertofrajola@hotmail.com

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ / 2019

**Considerando** que a Administração Pública deve trabalhar sempre respeitando os princípios esculpidos em nossa Carta Magna, em especial, os princípios da impessoalidade e da eficiência;

**Considerando** que alguns milhões de reais foram investidos nas obras de colocação de guia e sarjeta nas ruas do Balneário Adriana, com exceção de parte da Rua Belo Horizonte;

**Considerando** que o IPTU pelos contribuintes da Rua Belo Horizonte é o mesmo pago pelos moradores das demais ruas, não justificando o tratamento desigual que estão tendo por parte da Administração Pública deste município;

**Considerando** que tal atitude pode ser considerada com uma transgressão ao princípio da impessoalidade, pois, fica claro um tratamento desigual aos respectivos contribuintes;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, oficie-se o DD. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que informe a esta Casa de Leis, **se possível com a urgência adotada no Requerimento nº 063/2019**, qual o motivo do tratamento diferenciado recebido pelos contribuintes da Rua Belo Horizonte, qual seja, a não incidência das melhorias executadas em todas as outras do Balneário Adriana.

Plenário dos Emancipadores, 11 de agosto de 2019

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**

*Vereador - PPS*